

Nota

A Comissão do PL FAM, composta por representantes das entidades sindicais, dos servidores públicos municipais, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas e dos dois Conselhos, Deliberativo e Fiscal, do Instituto, instaurada e legitimada por assembleia realizada dia 26 de novembro de 2018, cujas atribuições foram de ajustes e adequações do projeto de lei que propôs alterações no Fundo de Assistência Médica, e ora são de acompanhamento e reavaliação das medidas tomadas, realizou, durante o ano de 2019, ratificada por assembleia em 5 de setembro de 2019, uma série de reuniões com o fim de construir um projeto de lei que cuidasse da saúde financeira do fundo, ao mesmo tempo em que não compromettesse o equilíbrio econômico dos servidores.

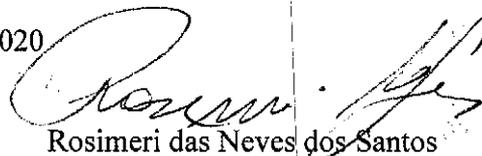
À época das discussões para elaboração e a consequente aprovação do projeto em assembleia geral, a conjuntura se mostrava completamente diversa da atual: os servidores não tinham seus vencimentos congelados por dois anos, e não estava em perspectiva uma reforma da previdência que ampliou os descontos em três por cento, totalizando quatorze por cento de desconto previdenciário.

O momento de pandemia trouxe consigo crise econômica, e muitas famílias de servidores foram diretamente atingidas com a crescente recessão e desemprego, tornando sua sustentação econômica mais frágil, o que acaba sendo um agravante à situação já combalida dos servidores públicos municipais.

Consideramos extemporânea a iniciativa do Executivo de protocolar o projeto na Câmara de Vereadores neste momento, onerando ainda mais os servidores públicos municipais. Reafirmamos a importância de reajustar os valores do Fundo de Assistência Médica conforme projeto aprovado em assembleia, porém é necessário ter a sensibilidade de não fazer pesar ainda mais sobre os servidores neste período de pandemia.

Nesse sentido, a Comissão do PL FAM solicita à Prefeitura Municipal de Pelotas que o projeto de lei que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde seja retirado da pauta da Câmara de Vereadores por ora, e que se aguarde até o término da pandemia para que se possa voltar a incluí-lo na pauta para discuti-lo e aprová-lo.

Pelotas, 24 de julho de 2020



Rosimeri das Neves dos Santos

Presidente da Comissão PL FAM

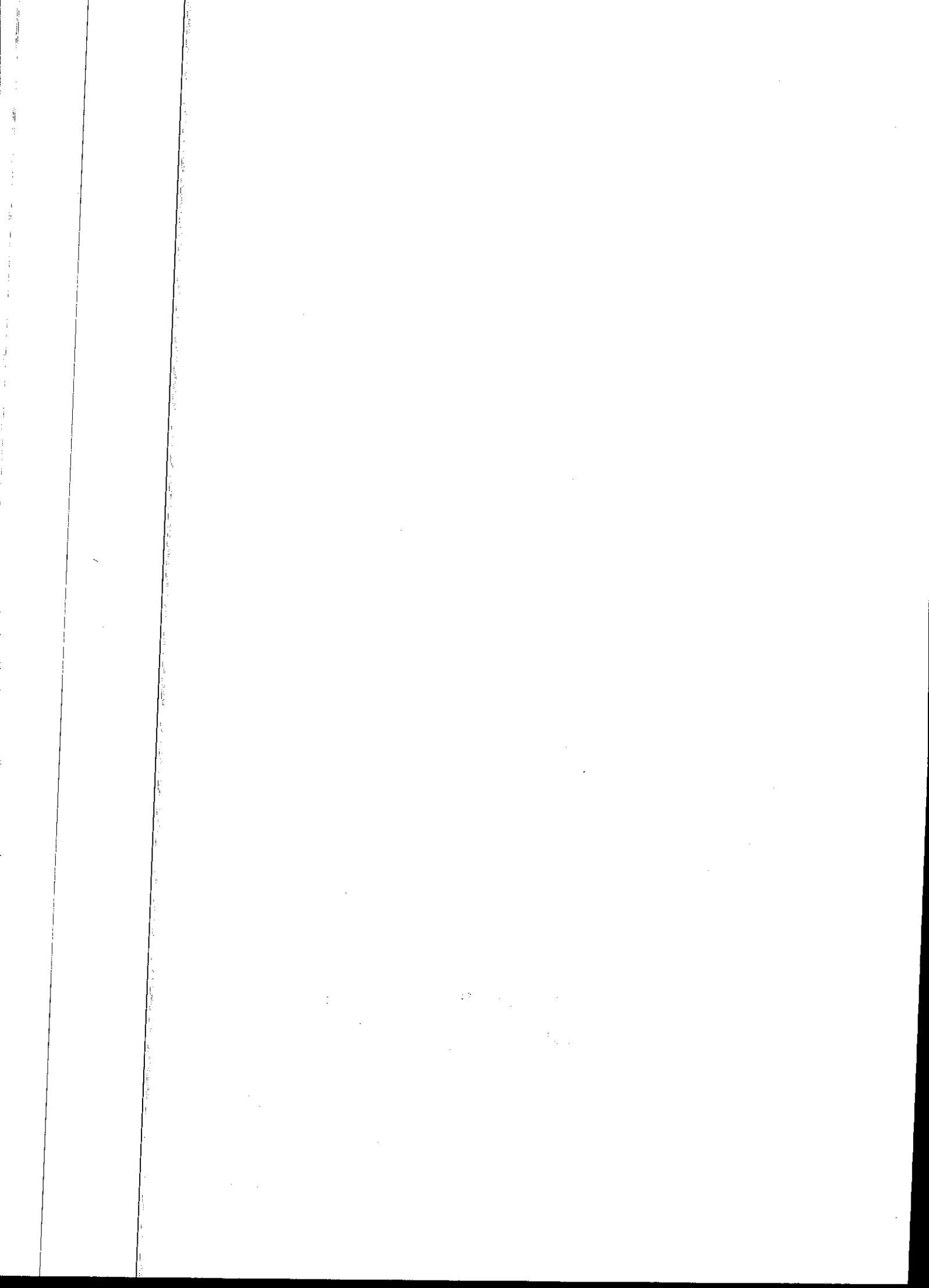
Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc N°: 0278/2020
Protocolo 4588/2020

Data: 29/07/2020





CONSELHO DELIBERATIVO DO PREVEL

O Conselho Deliberativo em resposta à solicitação da Comissão do PL/FAM sobre o seu posicionamento em relação a retirada da pauta da Câmara de Vereadores do projeto de lei Mensagem 025/2020 que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde, se manifesta a favor da retirada temporária do projeto da pauta da Câmara de Vereadores e ratifica seu mérito.

Em função da crise econômica causada pela pandemia do COVID19, tendo em vista que os servidores já estão há dois anos sem reajuste e recentemente tiveram o aumento do desconto previdenciário onde os da ativa de 11% para 14% e os inativos e pensionistas a criação de 14%, o que consequentemente reduziu mais ainda seus salários.

O Conselho Deliberativo estará periodicamente monitorando a situação financeira do FAM para a qualquer momento, se houver necessidade, ocorrendo agravamento desta, rever seu posicionamento informando à Comissão do PL/FAM.



Sérgio Rosa

Presidente Conselho Deliberativo

Pelotas, 28 de julho de 2020.

